

AS IMPLICAÇÕES DAS QUESTÕES DE ENERGIA NA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO ORIENTE MÉDIO

Geovana Carvalho Dias¹

Lorrynny Mendonça Olegário Campos²

RESUMO

Em uma sociedade onde a energia elétrica é a responsável pelo funcionamento de um conjunto atividades básicas, sendo uma peça essencial para a manutenção do bem-estar populacional, a sua ausência traz consequências severas. A proposta desse artigo é compartilhar e discutir informações sobre a crise energética que vem afetando o Oriente Médio, mais especificamente os países Irã, Iraque e Líbano, onde grupos de pessoas vem sofrendo dia após dia com o descaso energético de seus governos, devido à má gestão dos recursos disponíveis.

Palavras-chaves: Energia, Direitos humanos, Educação, Direito, Oriente Médio, Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

O homem vem, ao longo de anos, modificando seu padrão de vida, utilizando a tecnologia para viver mais e melhor (BRAGA, B. 2005). Consequentemente, tornando-se essencial para a manutenção da qualidade de vida humana.

No dia 08 de outubro de 2021 em Genebra, a ONU (Organização das nações Unidas) adotou uma declaração anunciando que, possuir um ambiente limpo, saudável e sustentável é um direito humano (PNUMA, 2021). Sendo assim, podemos afirmar que a criação e a manutenção de energias limpas e sustentáveis está diretamente ligada à conservação dos direitos humanos universais.

Por conta da sua essencialidade nos dias atuais e por estar presente na maioria dos pilares de desenvolvimento social, a energia está diretamente associada ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). A exclusão elétrica de um grupo de habitantes colabora com a migração para locais urbanos (na esperança de possuir melhor qualidade de vida) e com a evasão de diversas áreas essenciais para a subsistência de algumas comunidades.

O Oriente Médio enfrenta um

Uns em uma linha constante na busca de soluções sustentáveis e progresso, outros na procura da sobrevivência. Países como Irã, Líbano e Iêmen lutam diariamente para manter seus direitos básicos em funcionamento, como: educação e higiene básica. Ou seja, a dignidade.

O objetivo desse artigo é mostrar a valorosa importância de saber os efeitos da falta de eletricidade em uma sociedade; e que questões sociais, econômicas e ambientais estão atreladas quando se trata de energia. Um país sem luz, é um país em declínio. econômicas e ambientais estão atreladas quando se trata de energia. Um país sem luz, é um país em declínio.

“Without electricity, this place dies.”
Abdelkarim al-Zoubi

COMO A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA AFETA A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DO ORIENTE MÉDIO

Cidadãos de diversos países do Oriente Médio, como os iraquianos, no início de 2021 foram às ruas, colocando as suas vidas em risco, para protestar contra os apagões sofridos em suas regiões.

“As famílias relataram acordar grogue no meio da noite quando a energia é repentinamente ligada para lavar roupa, fazer transações comerciais em computadores, carregar telefones ou apenas tomar banho e dar descarga em vasos sanitários, até que a eletricidade, tão imprevisível quanto, desligue novamente. [...] Os desafios em breve aumentarão com o aumento da demanda por energia e ar-condicionado à medida que as temperaturas no verão atingem cento e vinte e cinco graus Fahrenheit” (WRIGHT, R. 2021, tradução nossa).

Como consequência da crise, comerciantes e hospitais são os mais afetados por toda a crise. “If the power goes out, we lose everything, so we have to keep these lights on [...]”, disse Abdulkarim al-Zoubi, um vendedor ao Washington post.

Isso nos mostra de forma clara a revolta de povos que estão desamparados e com sua qualidade de vida afetada pelas interrupções energéticas diárias. Mais prejudicada ainda em famílias pobres que não possuem dinheiro para comprar energia e armazená-la, aumentando assim, a desigualdade no país.

UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ORIENTE MÉDIO

Antemão, precisamos entender os motivos que levaram à crise energética em alguns países do Oriente Médio.

Autores afirmam que:

[...] as Infraestruturas são velhas ou inadequadas. [...] As guerras díspares da região, passadas e presentes, danificaram ou destruíram redes elétricas. Alguns governos, mesmo no Iraque, não podem pagar o custo de abastecer usinas 24 horas por dia. A corrupção épica agravou os desafios físicos. Os políticos têm atrasado ou impedido soluções se seus comparsas não conseguirem contratos para abastecer, manter ou construir usinas de energia (WRIGHT R., 2021, tradução nossa).

No Líbano esta crise econômica eclodiu em 2019 como resultado da corrupção, má gestão e inação sustentada das políticas. De acordo com o Banco Mundial, a crise se tornou uma das três catástrofes econômicas mais graves desde 1850, com a moeda do Líbano despencando 90%. A falta de energia também teve implicações sem precedentes para a segurança humana (GEORGIA, S. 2021, tradução nossa).

Além disso, A seca prejudicou a geração hidrelétrica. As crises econômicas que afetam vários países, mostram que os governos estão lutando para comprar o combustível necessário para gerar energia (FAHIM, K. et al., 2021, tradução nossa).

Levando em consideração a estiagem que ocorram e observando a distribuição de energia renovável de três (Irã, Iraque e Líbano) dos quinze países que compõem o Oriente Médio, mais de

70% das suas distribuições tecnológicas sustentáveis são compostas por hidrelétricas.

Figura 1- Tecnologias renováveis de energia



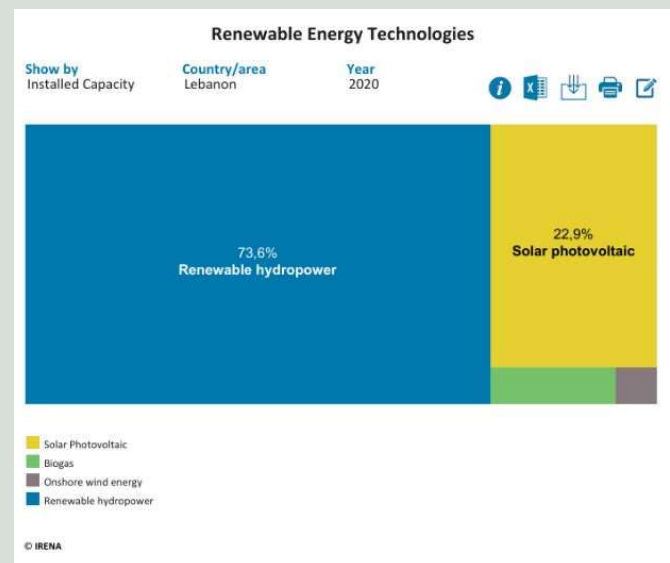
Fonte: IRENA (2021). Disponível em: <https://www.irena.org/Statistics>

Figura 2- Tecnologias renováveis de energia



Fonte: IRENA (2021). Disponível em: <https://www.irena.org/Statistics>

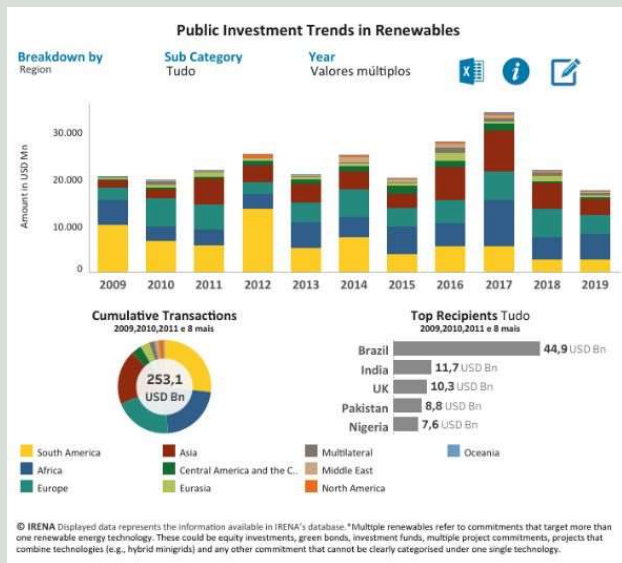
Figura 3- Tecnologias renováveis de energia



Fonte: IRENA (2021). Disponível em: <https://www.irena.org/Statistics>

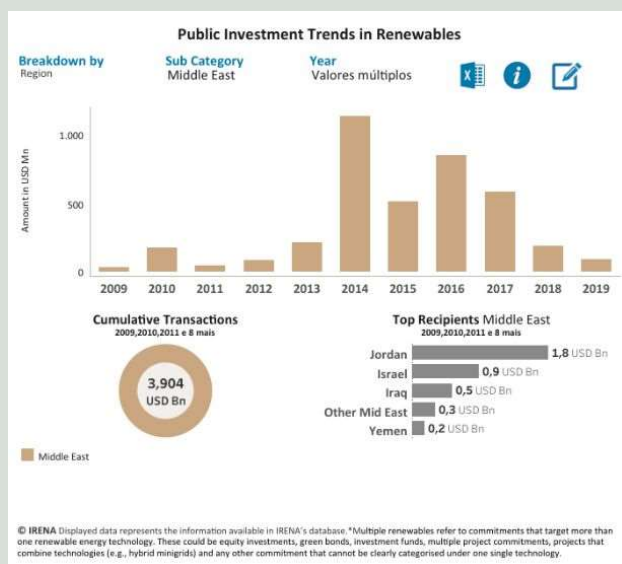
Percebemos claramente o quanto crises hídricas afetariam e afetam essas regiões, não apenas com os apagões, mas com o alto preço das tarifas a serem pagas, mesmo com o serviço precário disponível. Se compararmos os investimentos feitos pelo Oriente Médio em energia renovável com o resto do mundo, temos o território representando apenas 2% do investimento mundial.

Figura 4- Tendências de investimento público em energias renováveis



Fonte: IRENA (2021). Disponível em: <https://www.irena.org/Statistics>

Figura 5- Tendências de investimento público em energias renováveis



Fonte: IRENA (2021). Disponível em: <https://www.irena.org/Statistics>

SOBREVIVÊNCIA HOSPITALAR ASSOCIADA À PRECARIEDADE ENERGÉTICA

A saúde da população também é afetada pelas quedas de energia, levando à morte e ao caos. Além dos problemas já causados pela COVID-19, países como o Líbano enfrentam uma dificuldade dupla com a falta de energia. A escassez de energia teve consequências devastadoras para o setor de saúde. Suleiman Haroun, chefe do sindicato dos hospitais privados, disse: “Os hospitais funcionam dia a dia, muito poucos têm energia suficiente para 2 ou 3 dias” (SMITH, G, 2021, tradução nossa).

Em um vídeo de celular [...], um médico de UTI em Teerã afirmou que pacientes em uma unidade de cuidados intensivos morreram quando os ventiladores foram cortados como resultado das interrupções. “Encontramos essas cenas muitas vezes”, escreveu o médico, Mohamadrez Hashemian, em uma postagem na mídia social que foi citada por meios de comunicação iranianos. (FAHIM, K. et al., 2021, tradução nossa). Como rotina, a luta diária pela vida é algo comum para cidadãos desses países.

PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS NO ORIENTE MÉDIO E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO CAUSADO PELO DESCASO ENERGÉTICO

Após a Segunda Guerra Mundial, a comunidade internacional sentiu-se compelida a criar mecanismos de proteção aos direitos fundamentais frente às violações resultantes do conflito como a grande quantidade de apátridas, refugiados e órfãos desamparados que abarrotavam as ruas e centros de assistência humanitária. Criada a Organização das Nações Unidas em 1945, posteriormente foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 que em seu corpo tutela prerrogativas inerentes à condição humana, inclusive o acesso à educação de forma igualitária. Conforme o ordenamento jurídico internacional, a manutenção dos direitos humanos em um país como fundamento do Estado é norma *ius cogens* (de cumprimento obrigatório, fica excluído o arbítrio individual, ainda que o beneficiado desta norma queira afastar-se dela).

A educação recebe tratamento especial pelas Convenções Internacionais, uma vez que é garantida em todos os níveis (da educação básica ao nível superior e profissionalizante), de acesso universalizado independente de sexo, cor, língua, etnia ou status social e econômico. No Oriente Médio, porém, questões como a escolarização ficam em um plano secundário diante das tensões

civis, políticas e militares nesta parte do globo, haja vista a diversidade cultural e religiosa, assim como o processo de formação histórica desses povos. Como forma de se posicionarem após pressões políticas, a comunidade islâmica no Oriente Médio instituiu a Declaração Universal Islâmica de Direitos Humanos de 1990, sob a égide de preceitos religiosos baseados na Sharia; ela garante direitos básicos, contudo podem ser relativizados e transpostos por regras do islão (são normas com preceitos abertos que dispõem de “brechas” para violações de direitos).

A respeito da carta islâmica, é assegurado no artigo XXI o direito a receber educação “de acordo com suas habilidades naturais” e ainda de poder escolher sua carreira conforme “suas inclinações naturais”. Tais expressões tornam-se pretexto para exclusão ou ainda como subsídio a fim de impor restrições a grupos minoritários como mulheres, e principalmente aqueles economicamente vulneráveis, a obterem uma educação de qualidade ou exercerem profissões que são estigmatizadas pelo gênero ou classe social, elitizando ofícios. A exemplo, durante o regime Talibã no Afeganistão em meados de 1990, as jovens eram restritas às profissões da área da saúde

para atender exclusivamente outras mulheres. Além das condições políticas e culturais, problemas estruturais como falta de saneamento básico, alimentação e questões energéticas implicam diretamente na qualidade de vida das populações no Oriente Médio.

Segundo Robin Wright (2017), há relatos sobre a dificuldade com que estudantes na região do Oriente, como em partes da Líbia, Síria, Afeganistão e outros, sofreram com a falta energética. Alunos ficaram restringidos de irem às escolas, os aquecedores não funcionavam durante a época de inverno, a iluminação era precária e à base de velas, além de problemas relacionados ao acesso à internet como fonte de pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depreende-se das informações suscitadas que o Oriente Médio, apesar de ser uma região rica em recursos energéticos, sofre com a gestão de seus subsídios e consequentemente impacta na vivência plena dos direitos humanos de sua população. A garantia de subsistência básica e a mínima promoção das liberdades fundamentais são primados do ordenamento jurídico internacional, contudo a conjuntura política de tais países aliados às questões culturais, religiosas e econômicas dificultam o acesso dos cidadãos a estes meios. Nas palavras do Jornalista redator

do artigo da revista “The New Yorker” citado anteriormente no presente trabalho:

“[...] A região mais volátil do mundo enfrenta um desafio que não envolve armas, milícias, senhores da guerra ou derramamento de sangue, mas também destrói sociedades. O Oriente Médio, embora rico em energia, não tem mais eletricidade suficiente. De Beirute a Bagdá, dezenas de milhões de pessoas agora sofrem interrupções diárias, com um impacto paralisante em empresas, escolas, assistência médica e outros serviços básicos, incluindo água encanada e esgoto. Poucas obras sem eletricidade.” (WRIGHT, R.; 2021, tradução nossa).

A respeito da educação, esta é reconhecida como direito fundamental inerente à condição humana, devendo ser resguardada a todos. De acordo com o pensador Immanuel Kant o ser humano é aquilo que a educação faz dele, e neste ínterim percebe-se que esta tem o papel de transformar a sociedade e formar o cidadão para exercer seus direitos na ordem civil, uma vez privado deste direito o ser humano torna-se restringido de atuar ativamente na formação da vontade do Estado e, portanto, marginalizado das questões políticas e sociais de sua comunidade. O homem, para Aristóteles, é um animal político que exerce seus direitos na pólis (“cidade” do original em grego), entretanto sem educação acerca de suas prerrogativas e deveres este torna-se ignorante e acomo-

dado ao sistema.

A ignorância advinda da falta de acesso à educação é uma arma opressora de países antidemocráticos contra seu povo, e essa é a situação escancarada da realidade vivida por jovens e crianças do Oriente Médio que são subjugados à condição de vulnerabilidade e flagrante violação dos direitos humanos, e ainda a pouca e restrita educação ofertada é controlada pelo detentor do poder estatal. Logo, insurge o alerta à comunidade internacional para atentar-se aos oprimidos do Oriente Médio, o valor de cada vida é imensurável independente de sua origem, etnia ou condição financeira, portanto, intervir de forma a promover os direitos humanos concretamente para além de um discurso ensaiado perante chefes de Estado nas reuniões da Organização Mundial das Nações Unidas.

² Graduada em Direito pela Universidade Católica de Brasília.

Email: lorrynnymendonca@gmail.com

-

NOTAS

¹ Graduanda em Engenharia de Energia pela Universidade de Brasília e Graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Católica de Brasília.

Email: geovanacdias22@hotmail.com

Referências

PNUMA. **UNEP**. Declaração da Diretora Executiva do PNUMA sobre o reconhecimento do Direito a um Meio Ambiente Saudável. [S.I.]. PNUMA, 2021. Disponível em:
<https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/discurso/declaracao-da-diretora-executiva-do-pnuma-sobre-o-reconhecimento-do>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SMITH, G. **The Organization for World Peace**. The Devastating Effects Of Lebanon's Energy Crisis. [S.I.]. The Organization for World Peace, 2021. Disponível em:
<https://theowp.org/reports/the-devastating-effects-of-lebanons-energy-crisis/>. Acesso em: 20 nov. 2021.

WRIGHT, R. **The New Yorker**. The Lights Are Going Out in the Middle East. [S.I.]. The New Yorker, 2021. Disponível em:
<https://www.newyorker.com/news/news-desk/the-lights-are-going-out-in-the-middle-east>. Acesso em: 20 nov. 2021.

LOVELUCK, L., FAHIM, K., AND DADOUCH, S. **The Washington Post**. Power outages cripple parts of the Middle East amid record heat waves and rising unrest. [S.I.]. The Washington Post, 2021. Disponível em:
https://www.washingtonpost.com/world/middle-east/middle-east-electricity-crisis/2021/07/23/d4dfd9f4-de74-11eb-a27f-8b294930e95b_story.html. Acesso em: 18 nov. 2021.

IRENA. **IRENA, International Renewable Energy Agency**. Data & Statistics. [S.I.]. IRENA, 2021. Disponível em:
<https://www.irena.org/Statistics>. Acesso em: 20 nov. 2021.

BRAGA, B. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo:Pearson. 2005.

Ponto de Vista Jurídico | Caçador | v.9 | nº 2 | p. 95 - 104 | jul./dez. 2020

“Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – **Encontros. 2. Direito Internacional. 3. Direitos Humanos. I. Encontro Nacional do CONPEDI** (25. : 2016 : Brasília, DF).”

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **UNICEF**. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasil: UNICEF, 2021. Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 25 nov. 2021.